



26ª EDIÇÃO DE BOLETIM

03/07/2021

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

https://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "gr" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 985, DE 02 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.011787/2021-03,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Projeto "**Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – PNDPI**", objeto do TED Nº 08/2021, junto à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SNDPI/MMFDH:

I.I. Coordenador (a):

Prof(a). Dr(a). JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CED

Matrícula SIAPE: 1748528

I.II. Vice-Coordenador (a):

Prof(a). Dr(a). JURANDIR MOURA DUTRA – FES

Matrícula SIAPE: 2106351

Art. 2º. A D V E R T I R os (as) servidores (as) acima designados (as) que estes (as) responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/07/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593561** e o código CRC **EBCB9C5A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 982, DE 01 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.038387/2020-56, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Agrárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Ciências Agrárias, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). ANDERSON MATHIAS PEREIRA – FCA

Matrícula SIAPE nº 2153177

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA – FCA

Matrícula SIAPE nº 2351227

Prof(a). Dr(a). LUCIRENE AGUIAR DE SOUZA – FCA

Matrícula SIAPE nº 1643135

Prof(a). Dr(a). FRANCIMARA SOUZA DA COSTA – FCA

Matrícula SIAPE nº 1343551

Prof(a). Dr(a). MARCILEIA COUTEIRO LOPES – FCA

Matrícula SIAPE nº 3336025

SUPLENTE:

Prof(a). Dr(a). RAYMUNDO LEITE DA SILVA JÚNIOR – FCA

Matrícula SIAPE nº 1168883

Assistente em Administração HELENO MENDES TAVARES – FCA

Matrícula SIAPE nº 3160605

Assistente em Administração NIELSEN NATAN LIMA SANTOS – FCA

Matrícula SIAPE nº 1664775

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 1664/2020, datada de 25 de novembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de novembro de 2020.

Art. 3º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, a contar da data de 25 de novembro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/07/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592429** e o código CRC **9ECBC4BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2021
DOU de 02/07/2021, Seção 2, Página 35

PORTARIA Nº 978, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2021/CCE/UFAM, datado de 28/06/2021, da Coordenação do Curso de Estatística – CCE/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Estatística, datado de 28/06/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.018145/2021-27;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2573101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Estatística, junto ao Instituto de Ciências Exatas — ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/07/2021**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **THEMIS DA COSTA ABENSUR LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 2733254, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Estatística, junto ao Instituto de Ciências Exatas — ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/07/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590536** e o código CRC **BF17AA09**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2021
DOU de 02/07/2021, Seção 2, Página 35

PORTARIA Nº 975, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 093/2021/ICSEZ/UFAM, datado de 27/10/2020, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.020435/2021-31;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – N O M E A R o servidor **VALCEMIR DA ROCHA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1576440, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590518** e o código CRC **0E9EAC81**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2021
DOU de 02/07/2021, Seção 2, Página 35

PORTARIA Nº 980, DE 01 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 43/2021/INC/UFAM, datado de 17/06/2021, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, realizada em 07/06/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.014367/2021-71;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **THAYSA NOGUEIRA DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº 1664310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/07/2021.**

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **TALES VINÍCIUS MARINHO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 3227847, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/07/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591733** e o código CRC **F89EC5FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 974, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a contrapartida e demais instruções do Processo nº 23105.016545/2021-06;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **RAYANNE PACHECO DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Faculdade de Direito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/07/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590513** e o código CRC **2E7AB597**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 979, DE 01 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de um sistema de agendamento eletrônico para esta Universidade com a intenção de aprimoramento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.043318/2020-64,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo, o **GRUPO DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, DAS FERRAMENTAS DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO E DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO** na PROGESP. E a criação de um tutorial para a inserção dos sistemas nas unidades da UFAM que tenham interesse em aderir essas novas tecnologias:

Gerente do Projeto:

TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO - Administradora/Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

MEMBROS:

ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO - Assistente em Administração

JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES – Administradora

Art. 2º. E S T A B E L E C E R o período de **13/02/2019 a 30/06/2022** para o término das atividades e dissolução do Grupo de Trabalho constituído pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



às 10:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591257** e o código CRC **9FF6501B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2021
DOU de 01/07/2021, Seção 2, Página 54

PORTARIA Nº 973, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 48/2021/FCA/UFAM, datado de 24 de junho de 2021, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.019245/2021-71,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1735200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na Modalidade EAD da Faculdade de Ciências Agrárias.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1551255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na Modalidade EAD da Faculdade de Ciências Agrárias.

Art. 3º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 3448/2019, datada de 02 de dezembro de 2019 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de dezembro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/06/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589689** e o código CRC **A50C2070**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2021
DOU de 01/07/2021, Seção 2, Página 54

PORTARIA Nº 977, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe confere a Norma Estatutária, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 9144/2017, o Artigo 93 da Lei 8.112/1990 e a Portaria 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO as tratativas levadas a cabo junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, e ao servidor Juscimar Carneiro Nunes.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de **01/07/2021**, a cessão do servidor **JUSCIMAR CARNEIRO NUNES**, matrícula SIAPE 4012276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do cargo em comissão de Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com ônus ao órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/06/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590534** e o código CRC **AE397993**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2021
DOU de 01/07/2021, Seção 2, Página 54

PORTARIA Nº 976, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe confere a Norma Estatutária, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 9144/2017, o Artigo 93 da Lei 8.112/1990 e a Portaria 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO as tratativas levadas a cabo junto ao servidor Júlio Mário de Melo e Lima.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de **01/07/2021**, os termos da Portaria GR 1547/2017, datada de 13/07/2017, publicada no Diário Oficial da União em 14/07/2017, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH do servidor **JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/06/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590525** e o código CRC **1324B9C3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/06/2021

PORTARIA Nº 972, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16

de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR nº 2253/2019, datada de 10 de julho de 2019, com vigência até 12 julho de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.019726/2021-86,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo para compor, **em caráter pro tempore**, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**, conforme OFÍCIO Nº 275/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, **pelo período de 13 de julho de 2021 à 31 de agosto de 2021.**

Coordenador (a):

EDMAR VAZ DE ANDRADE

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

ROSANY PICCOLOTTO CARVALHO

Membros:

GILVAN FERREIRA DA SILVA

LUÍS ANDRÉ MORAES MARIUBA

Art. 2º. INSTITUIR a **Função de Coordenação de Curso - FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGBIOTEC.

Art. 3º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/06/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589523** e o código CRC **696ADAF8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 970, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014867/2021-11, protocolado em 12/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor DMITRY LOGACHEV, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 28/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DMITRY LOGACHEV**, matrícula SIAPE n.º 1148195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/06/2019 a 18/06/2021**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/06/2021**, data da Aprovação do **RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 29/06/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588417** e o código CRC **025D2421**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 967, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019145/2021-44, protocolado em 18/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora LETICIA DÁVILA PORTUGAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica em exercício da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 25/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LETÍCIA DÁVILA PORTUGAL**, matrícula SIAPE n.º 1005961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/11/2017 a 10/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 29/06/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587917** e o código CRC **E17BA48D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 964, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.019500/2021-85, protocolado em 22/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora ANA MATILDE MENEZES MELIK SCHRAMM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica em exercício da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 25/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ANA MATILDE MENEZES MELIK SCHRAMM**, Matrícula SIAPE nº 2227458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/01/2017 a 10/01/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/01/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/01/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 29/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587772** e o código CRC **4FF9360B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/06/2021

PORTARIA Nº 965, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.019545/2021-50, protocolado em 22/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora IDA DE FÁTIMA DE CASTRO AMORIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor em exercício da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 28/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo Nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **IDA DE FÁTIMA DE CASTRO AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 2572317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/10/2016 a 03/10/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/10/2018**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/10/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 29/06/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587834** e o código CRC **2AB38AAF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 969, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019551/2021-15, protocolado em 22/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora CLEOPATRA MEDINA NORONHA AREOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica em exercício da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 25/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **CLEOPATRA MEDINA NORONHA AREOSA**, matrícula SIAPE n.º 2466967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/10/2018 a 30/10/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/10/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 29/06/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588399** e o código CRC **059604B6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 966, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019451/2021-81, protocolado em 22/06/2021, que trata da promoção funcional da servidora **KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM em 23/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**, matrícula SIAPE n.º 1220479, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2016 a 02/08/2018**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **18/06/2021**, data da Aprovação do **RIT 2018/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/06/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 29/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587911** e o código CRC **2E8C63FD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 968, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do rito processual e a instrução do Processo nº 23105.000356/2018;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR nº 3156/2019 para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 605/2021, de 26/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587923** e o código CRC **742993B6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 962, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº 23105.006292/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, lotado(a) na Faculdade de Letras - FLet, para cursar **Pós-Doutorado** no Programa de Pós-

Graduação em Letras da Universidade da Paraíba - UFPB, no período **de 12/07/2021 a 11/07/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586945** e o código CRC **FFD86EDF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/06/2021

PORTARIA Nº 963, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de

junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº 23105.015221/2021-42,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **RUCHIA UCHIGASAKI**, lotado(a) na Faculdade de Letras - FLet, para cursar **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo, no período **de 01/08/2021 a 30/07/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587049** e o código CRC **22D39D33**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 957, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 27/2021/SEG - ICB/UFAM, datado de 25/06/2021, da Secretaria Geral do ICB – SEG - ICB/UFAM, a Reunião Ordinária por meio de Videoconferência do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amazonas, realizada em 24/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.018943/2021-59;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **IZA MARINEVES ALMEIDA DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1549100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, **a partir de 28/06/2021**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **FLÁVIA REGINA ALMEIDA CAMPOS NAIEF MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1341394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, **a partir de 28/06/2021**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586553** e o código CRC **2403C89F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/06/2021
DOU de 29/06/2021, Seção 2, Página 32

PORTARIA Nº 960, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004192 01 55 202 4 00053 290 0016767 33, expedida pelo 7º Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus-AM, datada de 17.06.2021,

RESOLVE:

Art.1º - D E C L A R A R vago, a partir de **16.06.2021**, o cargo de **Professor Adjunto, nível 01**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **MANOEL GOMES HENRIQUES**, matrícula SIAPE Nº. 0399524, código de vaga 310146, lotado na Faculdade de Medicina - FM.

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/06/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0586596** e o código CRC **20CBC6B1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 961, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 22/06/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.019391/2021-04;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor **RONALDO GOMES SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 3052129, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília, em 08/12/2017.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/06/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/06/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586848** e o código CRC **4A712B55**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 958, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO a Declaração (documento n. 0576861) da Diretora em exercício da Faculdade de Odontologia, data de 18/06/2021, constante no processo n. 23105.018072/2021-73, no qual declara que o servidor Emílio Carlos Sponchiado Junior, deu entrada em seu processo de progressão funcional para o nível II da Classe D, com a denominação de Professor Associado II, de acordo com a Resolução n.13/2017, do CONSUNI, para apreciação por este Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia, em **28 de junho de 2019**.

R E S O L V E:

Art.1º - R E T I F I C A R a Portaria nº. **3040/2019, de 15/10/2019**, que concedeu ao servidor **EMILIO CARLOS SPONCHIADO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2575921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2017 a 07/07/2019**.

Onde se lê:

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/09/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, §2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2019**.

Leia-se:

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/07/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, §2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/07/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 28/06/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586586** e o código CRC **0DAE5CB4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2021

PORTARIA Nº 959, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018588/2021-18, protocolado em 15/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora GUILHERMINA DE MELO TERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 21/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **GUILHERMINA DE MELO TERRA**, matrícula SIAPE n.º 3299403, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/12/2018 a 23/12/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/12/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/12/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 28/06/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586593** e o código CRC **2F2F1DEA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 955, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 23/06/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.019676/2021-37;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção à servidora ADINETE SOUSA DA COSTA MEZZALIRA**, Matrícula SIAPE nº 1221567, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 08/02/2010.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **23/06/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/06/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585812** e o código CRC **5C98B93E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 956, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput do* Artigo 9º e seu § 1º, da Resolução 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei 8.112/1990; **CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 269/2021/CACAD - ROPESP/UFAM e demais instruções do processo SEI 23105.018934/2021-68.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim comporem a Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, para o mandato de **01/07/2021 a 01/07/2023**:

Coordenador (a):

ROSANA ZAU MAFRA

Vice - Coordenador (a):

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR - substituto (a) Legal

Membros:

CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO

ANDREA VIVIANA WAICHMAN

Art. 2º - RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/06/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585822** e o código CRC **498E8FAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2021

PORTARIA Nº 949, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 12.772/2012, datada de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior; e da Lei nº 12.863/2013, datada de 24 de setembro de 2013, que altera a Lei nº 12.772/2012;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 017/2018, datada de 10 de setembro de 2018, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.014643/2021-09,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**, que tem a finalidade de assessorar os Conselhos Superiores e ao dirigente máximo desta UFAM, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO – EEM

Matrícula SIAPE nº 1649310

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). MARIA ANETE LEITE RUBIM – FCA

Matrícula SIAPE nº 6401598

Prof(a). Dr(a). WANDERLEY VITORINO DA SILVA FILHO – ICE

Matrícula SIAPE nº 3154646

Prof(a). Dr(a). ARINETE VERAS FONTES ESTEVES – EEM

Matrícula SIAPE nº 6475981

SECRETÁRIA GERAL:

Assistente em Administração LIDISMAR FREITAS DE FARIAS REIS – CG

Matrícula SIAPE nº 400069

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 462/2021, datada de 24 de março de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/06/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583486** e o código CRC **ADFA5F3F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2021
DOU de 28/06/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 951, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 45/2021/FCA/UFAM, datado de 23/06/2021, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias –FCA/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 22/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.013977/2021-57;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – N O M E A R o servidor **CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1735200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de

Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01/07/2021.**

Art. 2º – N O M E A R a servidora **MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 1735025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Diretora** da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – FCA/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01/07/2021.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/06/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584093** e o código CRC **3A4DE164**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2021
DOU de 28/06/2021, Seção 2, Página 34

PORTARIA Nº 950, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.018216/2021-91, datado de 11/06/2021, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor GERALDO ALVES DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor **GERALDO ALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1168800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 3º da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU 12/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 13/11/2019.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de código 748131 a partir de **01/07/2021**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/06/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584016** e o código CRC **B47771E0**.